



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.698, DE 8 DE AGOSTO DE 2012.

Autoria: Prefeito Municipal

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal e do Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, da Universidade de Taubaté – Unitau e das Fundações por ela criadas, para o exercício financeiro de 2013, orienta a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

§ 1º Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

§ 3º As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

§ 4º (VETADO).

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2013 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos no projeto de Lei Orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata o caput considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive a Lei Orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2013 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

I – Demonstrativo das Metas Anuais;

II – Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III – Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV – Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

V – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI – Demonstrativo de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores compreendido no:

a) Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores;

b) Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

VII – Demonstrativo da Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;

VIII – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 5º O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2013 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgão e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidade de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais estabelecidos para os órgãos ou entidades extintas, transformadas, transferidas, incorporadas ou desmembradas.

Art. 6º Ficam autorizados, mediante autorização legislativa, nos termos do artigo 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, para melhor adequação e cumprimento das finalidades e metas programadas.

Parágrafo único. (VETADO).

Art. 7º A Câmara Municipal e as Administrações Indiretas elaborarão suas propostas orçamentárias e as remeterão ao Executivo até o dia 14 de setembro de 2012.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, e fará publicar na internet, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2012 e 2013, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o artigo 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contados da solicitação daquele Poder.

Art. 8º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente.

Art. 9º A Lei Orçamentária não consignará recursos para inicio de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 10. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 4% da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins, mediante autorização legislativa.

Art. 11. Ficam o Executivo e a Universidade de Taubaté autorizados a arcarem com as despesas de competência de outras esferas do Poder Público, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres, se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros Municípios, com o Estado ou com a União.

Art. 12. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 13. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2013, o Poder Executivo e as Administrações Indiretas estabelecerão junto aos respectivos setores de contabilidade, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do Tesouro Municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o Tesouro Municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 14. No prazo previsto no caput do art. 13, o Poder Executivo e as suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo fará publicar na internet e comunicará, na mesma data, ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 7º A limitação do empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 15. Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I – concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do caput;

III – no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II – nas situações de emergência e de calamidade pública;

III – para atender as demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V – nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 16. Para atender o disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, o Executivo, as Administrações Indiretas e o Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e avaliar os resultados das ações e programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos e resultados apurados serão apresentados em quadros anuais que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art.17. Conforme estabelece o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Art. 18. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II – demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessionário, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha da beneficiária;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

§ 1º (VETADO).

§ 2º (VETADO).

§ 3º (VETADO).

Art. 19. Visando à realização e o atendimento de atividades estabelecidas nos programas governamentais do Município, o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, para, em seu nome, prestarem serviços à população, em conformidade com o estabelecido no art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 20. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 21. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e após a juntada, aos respectivos processos, dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

Art. 22 Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 23. Na elaboração da proposta orçamentária da Universidade de Taubaté para 2013 a projeção para as despesas com pessoal e encargos observará:

I – os quadros de cargos e funções da Universidade, em vigência até a data da elaboração da proposta;

II – as ações, projetos e atividades necessárias à manutenção das atividades da Universidade, nas quais as despesas relativas a pessoal e encargos sociais serão fixadas, tendo como parâmetro mínimo o montante a ser despendido no exercício de 2012, considerando o crescimento vegetativo da folha de pagamento e possível aumento de vencimentos, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 24. Por força da Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, não integrarão o orçamento de despesa da Universidade de Taubaté as transferências financeiras à Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, à Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté – FUNAC, à Fundação Universitária de Saúde de



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Taubaté – FUST e à Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI.

Parágrafo único. A forma preconizada no caput deste artigo também se aplica às transferências financeiras ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, de acordo com a legislação vigente.

Art. 25. O orçamento da Universidade de Taubaté, para o ano de 2013 proverá superávit que corresponderá ao valor das transferências financeiras aos órgãos citados no art. 20 e em seu parágrafo único, podendo ser suplementado ou reduzido em razão do comportamento da receita e da despesa por meio de Ato Executivo do Reitor.

Art. 26. A proposta orçamentária da Universidade de Taubaté autorizará a Instituição a arcar com as despesas de responsabilidade das Fundações por ela criadas, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes ou congêneres.

Art. 27. Os artigos desta Lei que tratam da proposta orçamentária da Universidade de Taubaté serão aplicados, no que couber, para elaboração dos orçamentos da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, da Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté – FUNAC, da Fundação Universitária de Saúde de Taubaté – FUST e da Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI.

Art. 28. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II – revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III – modificação nas legislações do imposto sobre serviços de qualquer natureza, imposto sobre a transmissão intervivos de bens imóveis e de direitos a eles relativos, imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;

IV – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 29. Ficam o Executivo e o Legislativo autorizados a realizar despesas, observado o limite de um doze avos de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo, até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se está ocorrer depois de encerrado o exercício de 2012.

§ 1º Considerar-se-à antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da Lei Orçamentária.



*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

§ 3º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 13 e 14 serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2013.

Art. 30. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2013 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de que trata o caput e constatada, excepcionalmente a necessidade de manutenção dos restos a pagar, fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar sua validade, condicionado à existência de disponibilidade financeira para a sua cobertura.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, de 2012 367º da elevação de
Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, de de
2012.

ADAIR LOREDO SANTOS
Secretário de Governo e Relações Institucionais

EVANISE BENI
Diretora do Departamento Técnico Legislativa

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012						
METAS E PRIORIDADES PARA 2013						
Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	11.010	Capital	10 Total	11.020
GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO SUS A MEDICAMENTOS MEDIANTE PRESCRICAO MEDICA.						
Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE						
Indicador :		Indice mais Recente			Indice Futuro 2013	
POPULACAO ATENDIDA(RECEITAS/POPULACAO SUS)	% PERCENTUAL	100			100	
POPULACAO ATENDIDA (PFPB/POPULACAO TOTAL)	% PERCENTUAL	10			15	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
2307 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEU- TICA	SECRETARIA DE SAUDE	RECEITA AVIADA/UNIDADE		UNIDADES		285935
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE SAUDE					0

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012							
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 1007 ALIMENTACAO SAUDAVEL							
Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	410	Capital	0	Total	410
PROMOVER E MONITORAR PRATICAS ALIMENTARES E ESTILO DE VIDA SAUDAVEIS A VARIOS CICLOS DE VIDA.							
Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Indicador :	Indice mais Recente			Indice Futuro 2013			
ATEND.POP.CADAST.EM SIT.DE RISCO NUT.VULNER.SOCIAL/TOT.POPUL % PERCENTUAL		2,80			2,68		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica	
2033 FORNECIMENTO DE LEITE	SECRETARIA DE SAUDE	PACIENTES ATENDIDOS/ UNIDADES		UNIDADES		779	
2309 APOIO A ENTIDADES COM SERVICO NUTRICIONAL	SECRETARIA DE SAUDE	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES		UNIDADES		1	
2352 APOIO A ENTIDADE CASA DA CRIANCA - PROGRAMA VIVA LEVE	SECRETARIA DE SAUDE	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES		UNIDADES		1	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

	Valor do Programa	Corrente	2.422	Capital	61	Total	2.483
Objetivo :	PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO, PROVENDO AS UNIDADES DE SERVICOS COM OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLEMENTACAO DOS PROGRAMAS FISNALISTICOS.						

Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013
-------------	---------------------	--------------------

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SECRETARIA DE SAUDE	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	UNIDADES 0
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SES	SECRETARIA DE SAUDE	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES 84
2040 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE/CONTR	SECRETARIA DE SAUDE	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE	UNIDADES 1
OLE SOCIAL			
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE SAUDE		0

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI NO. 4.698 DE 08/08/2012							
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 1010 ATENCAO BASICA							
Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	46.752	Capital	2.188	Total	48.940
GARANTIR A QUALIDADE E O ACESSO DA POPULACAO AOS SERVICOS BASICOS DE SAUDE BEM COMO AMPLIAR A ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA.							
Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012						
Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013					
MED.ANUAL CONSULTAS MEDIC.POR HABIT.NAS ESPEC.BAS./POPUL.TOT % PERCENTUAL POPUL. CADAST.PELA ESTRAT.SAUDE DA FAMILIA/POPUL.TOTAL % PERCENTUAL	2 15,70	2 19,18					
Acao Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica					
0014 SENTENCIAS JUDICIAIS SECRETARIA DE SAUDE	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	UNIDADES	0				
1002 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAU DE	M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUAD	1509				
2001 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE -(incluir, entre outras, implantar pronto atendimento 24horas no posto de atendimento médico e odontológico co-promo existente Jardim Mourisco)	CONSULTAS/UNIDADES	UNIDADES	645156				
2003 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE	CAPACITACAO SERVID.SAUDE/UNID	UNIDADES	156				
2007 ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR -(incluir, entre outras, implantar por meio de convênio o serviço de atendimento móvel de urgência em Taubaté)	CONSULTAS/UNIDADES	UNIDADES	20500				
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA SECRETARIA DE SAUDE		UNIDADES	0				

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012							
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 1011 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPITALAR							
Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	65.786	Capital	2.701	Total	68.487
GARANTIR O ATENDIMENTO A POPULACAO NAS URGENCIAS/EMERGENCIAS,E O ACESSO AOS PROCEDIMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.							
Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Indicador :		Indice mais Recente			Indice Futuro 2013		
ATENDIMENTO EM ESPECIALIDADES MEDICAS/ATEND.EM ATENCAO BASIC	% PERCENTUAL		18,50			21	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica		
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SECRETARIA DE SAUDE	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE		UNIDADES	0		
1004 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNID.AMBULATORIA L, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	SECRETARIA DE SAUDE	M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS/M2		M2- METROS QUAD	1308		
-(inclusive, construção e manutenção do hospital mu- nicipal de Taubaté)							
2005 APOIO AS ENTIDADES DE RECUPERACAO E REABILITACAO	SECRETARIA DE SAUDE	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES		UNIDADES	2		
2305 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE	UNIDADE EM FUNCIONAMENTO/UNID		UNIDADES	19		
-(inclusiv, entre outras, aquisição de 02 ambulâncias uti e 04 ambulâncias de simples remoção-R\$650 mil)							
-(inclusive, implantação de ala para queimados em um dos hospitais de nosso município)							
-(inclusive,implantação do ambulatório medico de es- pecialidades em parceria com o governo do Estado de São Paulo)							
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE SAUDE			UNIDADES	0		

CN-SIFPM MUNICIPIO DE TAUBATE CONAM
 LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012
 METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa :	VIGILANCIA EM SAUDE	Valor do Programa	Corrente	7.130	Capital	335	Total	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012	7.465
Objetivo :	DESENVOLVER ACOES QUE PROPORCIONEM CONHECIMENTO, DETECCAO E PREVENCAO PARA O COMBATE E CONTROLE DE SURTOS, EPIDEMIAS E AGRAVOS INUSITADOS, ASSIM COMO GARANTIR A QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVICOS OFERTADOS A POPULACAO DO MUNICIPIO.								
Orgao Responsavel Principal :	24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE								
Indicador :			Indice mais Recente				Indice Futuro 2013		
PROPORC.CASOS RESIDENTES DNC NOTIF.,ENCERRADOS OPORT/TOT.NOT	% PERCENTUAL		95				95		
Acao	Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica		
1003 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE		M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS/M2			M2- METROS QUAD		290	
2026 APOIO A OSC C/SERV.DE ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO A PESSOA SOROPOSITIVA	SECRETARIA DE SAUDE		ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES			UNIDADES		1	
2306 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE		UNIDADE EM FUNCIONAMENTO/UNID			UNIDADES		5	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE SAUDE		UNIDADES			UNIDADES		0	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012							
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE							
Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	174.641	Capital	7.138	Total	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012
AMPLIAR E IMPLEMENTAR A OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL PRO - PORCIONANDO AO EDUCANDO ENSINO DE QUALIDADE.							181.779
Orgao Responsavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
Indicador :		Indice mais Recente			Indice Futuro 2013		
ALUNOS DE 6 A 14 ANOS ATEND/POPUL. DE 6 A 14 ANOS EXISTENTES % PERCENTUAL		95			95		
ALUNOS DO E.F.ATEND.EM PERIODO INT/TOTAL DE ALUNOS DO E.F. % PERCENTUAL		18			21,31		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica	
0014 SENTENCIAS JUDICIAIS	SECRETARIA DE EDUCACAO	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	UNIDADES			0	
1013 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EN SINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS/UNIDADES	UNIDADES			5	
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -(inclusive,assegurar laudos técnicos periciais para autorização,reconhecimento e renovação das escolas públicas municipais -(inclusive,assegurar laudos técnicos periciais para autorização,reconhecimento e renovação das creches públicas municipais)	SECRETARIA DE EDUCACAO	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	UNIDADES			35000	
2042 FUNCIONAMENTO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID	UNIDADES			250	
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	UNIDADES			500	
2044 APERFEILOCAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	UNIDADES			1420	
2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	UNIDADES			2100	
2341 VALORIZACAO DO MAGISTERIO 60% - FUNDEB	SECRETARIA DE EDUCACAO	DOCENTES ATENDIDOS/UNIDADE	UNIDADES			1200	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE EDUCACAO		UNIDADES			0	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 2002 CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

	Valor do Programa	Corrente	55.161	Capital	6.040	Total	61.201
Objetivo :							
PROPORCIONAR A CRIANCA DE 0 A 5 ANOS OPORTUNIDADE DE PARTI CIPAR DE ATIVIDADES QUE PROMOVAM SEU DESENVOLVIMENTO SOCI- AL FISICO E INTELECTUAL.							

Orgao Responsavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador : | Indice mais Recente | Indice Futuro 2013

ATEND.DE CRIANCA DE 0A5 ANOS/POPUL. INFANTIL DE 0 A 5 ANOS	% PERCENTUAL	20	47,50
ATENDTO.DE ALUNOS DO E.I.EM PERIODO INT./TOTAL ALUNOS DO EI	% PERCENTUAL	18	44,26

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SECRETARIA DE EDUCACAO	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	UNIDADES
1014 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE ED UCACAO INFANTIL -(inclusi, entre outras, construção de uma unidade de educação infantil (creche e berçário) no Bairro do Areão) -(inclusive, construção de uma unidade de educação infantil (creche e berçário)no Bairro do Barreiro) -(inclusive, construção de uma unidade de educação infantil (creche e berçário) no Bairro Gurilândia)	SECRETARIA DE EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUÍDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS/UNIDADES	UNIDADES
2052 APERFEILOCAMENTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL	SECRETARIA DE EDUCACAO	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	UNIDADES
2339 FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	SECRETARIA DE EDUCACAO	criancas atendidas/unidades	UNIDADES
2342 VALORIZACAO DO MAGISTERIO 60% - FUNDEB	SECRETARIA DE EDUCACAO	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	UNIDADES
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE EDUCACAO		UNIDADES

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012							
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 2003 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO							
Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	1.260	Capital	100	Total	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012
OFERTA DE ENSINO MEDIO DE QUALIDADE PARA ALUNOS DO MUNICIPIO.							1.360
Orgao Responsavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
Indicador :		Indice mais Recente				Indice Futuro 2013	
MANUTENCAO DA OFERTA DE VAGAS DO ENSINO MEDIO	UNIDADES		811			811	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica	
1009 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DO ENSINO MEDIO	SECRETARIA DE EDUCACAO	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2		M2- METROS QUAD		60	
2056 FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO	SECRETARIA DE EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES		UNIDADES		780	
2063 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	SECRETARIA DE EDUCACAO	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES		UNIDADES		1050	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE EDUCACAO			UNIDADES		0	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012		
METAS E PRIORIDADES PARA 2013		
Programa : 2004 ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL		
Objetivo :	Valor do Programa	Corrente 10.620 Capital 260 Total 10.880 Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012
OFERTAR QUALIFICACAO PROFISSIONAL REGULAR DE QUALIDADE PARA JOVENS E ADULTOS.		
Orgao Responsavel Principal : 25.00.00 SEC.DESenvolvimento e INCLUSAO SOCIAL		
Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013
MANUTENCAO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCACAO PROFISSIONAL UNIDADES	19.000	19.500
Acao Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1011 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE DE EDUCACAO PROFISSIONAL SECRETARIA DE EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS/UNIDADES	1
2064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL SECRETARIA DE EDUCACAO	ALUNOS CAPACITADOS/UNID.	15000
2320 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO PROFISSIONAL SEC.DESenvolvimento e INCLUSAO SOCIAL	BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES	115
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA SECRETARIA DE EDUCACAO		0

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012							
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 2005 ENSINO SUPERIOR							
Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	6.250	Capital	0	Total	6.250
CONTRIBUIR PARA A FORMACAO DE ALUNOS DE BAIXA RENDA EM CURSOS DE NIVEL SUPERIOR.							
Orgao Responsavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
Indicador :		Indice mais Recente				Indice Futuro 2013	
MANUTENCAO DA OFERTA DE BOLSAS DE ESTUDOS	UNIDADES		1.300			1.400	
Acao	Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica
2072 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SUPERIOR	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL		BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES		UNIDADES		520
2401 (VETADO)							

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012							
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR							
Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	11.660	Capital	0	Total	11.660
OFERECER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ALIMENTACAO DE QUALIDADE.							
Orgao Responsavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO	% PERCENTUAL	Indice mais Recente	100	Indice Futuro 2013	100		
ATENDIMENTO DA DEMANDA DE MERENDA ESCOLAR							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica	
2074 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MEDIO	SECRETARIA DE EDUCACAO	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES		UNIDADES		340000	
O							
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO INFANTIL	SECRETARIA DE EDUCACAO	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES		UNIDADES		7375	
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES		UNIDADES		15636	
FUNDAMENTAL							
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES		UNIDADES		1000	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 2007 GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

	Valor do Programa	Corrente	610	Capital	110	Total	720
--	-------------------	----------	-----	---------	-----	-------	-----

Objetivo :

PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE
ENSINO DO MUNICIPIO, PROVENDO OS MEIOS PARA A IMPLEMENTACAO
DOS PROGRAMAS FINALISTICOS E SUPORTE PARA AS UNIDADES DE
SERVICOS DA AREA.

Orgao Responsavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

	Indice mais Recente		Indice Futuro 2013
--	---------------------	--	--------------------

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1109 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIO ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS/UNIDADES	1
2078 GESTAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SEED	SECRETARIA DE EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	150
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE EDUCACAO	UNIDADES	0

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012		
METAS E PRIORIDADES PARA 2013		
Programa : 3001 PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO		
Objetivo :	Valor do Programa	Corrente 150 Capital 0 Total 150
CONSERVAR, AMPLIAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO.		
Orgao Responsavel Principal : 30.00.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013
INDICE DE CONSERV.DAS UNIDADES CULTURAIS/UNID.CONSERVADAS % PERCENTUAL	60	80
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica		
2083 CONSERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA OBRAS RESTAURADAS/UNIDADES UNIDADES 8		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012			
METAS E PRIORIDADES PARA 2013			
Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL			
Objetivo :	Valor do Programa	Corrente 3.920 Capital 300 Total 4.220	
DIVULGAR E DIFUNDIR BENS CULTURAIS DO MUNICIPIO.			
Orgao Responsavel Principal : 30.00.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA			
Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013	
TX. DE POPULACAO ATENDIDA	75	75	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1016 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS CULTURA IS	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS/UNIDADES UNIDADES	1
2089 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	ESPAÇO CULTURAL MANTIDO/UNID UNIDADES	2
2090 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS -(incluir, entre outras, dia onde se possa difundir mais a nossa cultura)	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	EVENTOS PROMOVIDOS/UNIDADES UNIDADES	1800
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	UNIDADES	0

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 3003 MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

	Valor do Programa	Corrente	1.710	Capital	300	Total	2.010
Objetivo :							
DIVULGAR,MANTER,MELHORAR E PRESERVAR OS APARELHOS CULTURAIS DO MUNICIPIO.							

Orgao Responsavel Principal : 30.00.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013
Indicador :		

NUMERO DE VISITANTES A MUSEUS (UNIDADE)	128.400	165.000
---	---------	---------

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1022 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO MUSEU MUNICIPAL	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS/UNIDADES	UNIDADES 7
2094 FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO E PRESERVACAO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	UNIDADES CULTURAIS MANTIDAS/UNIDADE	UNIDADES 6
2096 APOIO AO MUSEU DE HISTORIA NATURAL	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES 1
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	UNIDADES	UNIDADES 0

CN-SIFPM MUNICIPIO DE TAUBATE CONAM
 LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012
 METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa	BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO	Valor do Programa	Corrente	930	Capital	130	Total	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012
Objetivo	FACILITAR O ACESSO A BIBLIOTECAS PUBLICAS,ESTIMULANDO O HABITO A LEITURA.							1.060
Orgao Responsavel Principal	30.00.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
Indicador		Indice mais Recente					Indice Futuro 2013	
NUMERO DE ATENDIMENTO ANO	UNIDADES		122.000				125.000	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida					Meta Fisica	
1026 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA BIBLIOTECA PUBL ICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS/UNIDADES					6	
2098 FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES					7	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	UNIDADES					0	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012							
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA							
Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	8.080	Capital	700	Total	8.780
CONT. PARA A INSERCAO SOCIAL E A MELHORIA DA QUAL.DE VIDA E FORM. DE CIDAD. POR MEIO DA AMPL.CONHEC.DA PRAT.ESP.E O LAZER,DIMINUINDO A SITU.DE EXCLUE.PELA INT.DA PRAT.RISCO P/DE CCA E JOVENS NA FX ETARIA ATE 24 ANOS PELA INT.PRAT. ESP.ASSEG.A ELEV.TX.PRAT.ESP.CCA.JOVENS ADUL.E IDOSOS.							
Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER							
Indicador :		Indice mais Recente				Indice Futuro 2013	
POPULACAO PARTICIPANTE E ALCANCADA/POPULACAO TOTAL	% PERCENTUAL		29			31	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica	
1028 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA -(incluso, entre outras, execucao de complexo esportivo com arena na area publica localizada no cruzamento das rodovias Presidente Dutra com Governador Carvalho Pinto (onde seria o autodromo))	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS/UNIDADES				8	
2108 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES -(incluso, entre outras, implantação da virada esportiva taubateana)	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	NUCLEO MANTIDO/UNID.		UNIDADES		207	
2283 APOIO A ASSOCIACOES E ENTIDADES ESPORTIVAS	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES		UNIDADES		1	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	UNIDADES		UNIDADES		0	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 4001 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

	Valor do Programa	Corrente	12.210	Capital	1.200	Total	13.410
Objetivo :	ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO MEDIDAS PROTECIONAIS, INICIACAO A PROFISSIONALIZACAO , BEM COMO APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE EM SITUACAO DE VUNERABILIDADE.						

Orgao Responsavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2013

ADOLESCENTES ATENDIDOS/POPULACAO ADOLESCENTE EXISTENTE	% PERCENTUAL	18	20
NUMERO DE ADOLESCENTES ATENDIDOS	UNIDADES	10.000	11.000
ADOLESCENTES ATENDIDOS/POPULACAO ADOLESCENTE EM RISCO	% PERCENTUAL	67	80

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1031 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE AMETRAS	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUAD 470
1104 CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA CRIANCA VITIMIZADAS	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUAD 350
2124 MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE	UNIDADES 1
2326 ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	CRIANCAS/JOVENS/ADOLESCENTES-ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES 8000
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL		UNIDADES 0

CN-SIFPM MUNICIPIO DE TAUBATE CONAM
 LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012
 METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa	Assistencia a Populacao Carente	Valor do Programa	Corrente	15.853	Capital	1.000	Total	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012	16.853
Objetivo	ATENDIMENTO AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA,EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE,MIGRANTES, E ITINERANTES EM SISTEMA DE ABRI-GO.								
Orgao Responsavel Principal	25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL								
Indicador			Indice mais Recente				Indice Futuro 2013		
N.FAMILIAS ATENDIDAS/N.FAMILIAS CARENTES	% PERCENTUAL		60				60		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida						Meta Fisica	
1106 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE C.R.A.S	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS/M2			M2- METROS QUAD		500		
1107 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA UNIDADES SOCIAIS	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS/M2			M2- METROS QUAD		400		
-(incluir, entre outras, construção do albergue rural de Taubaté)									
2127 ATENDIMENTO EM ALBERGUES	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE			UNIDADES		21600		
2128 APOIO A ENTIDADES SOCIAIS	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES			UNIDADES		1		
2129 ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE			UNIDADES		4090		
-(incluir, entre outras, politicas publicas voltadas a realização dos direitos sociais da população do município)									
2299 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	REFEICOES FORNECIDAS/ANO/UNIDADE			UNIDADES		780000		
2321 MANUTENCAO C.R.A.S	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES			UNIDADES		4		
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL				UNIDADES		0		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012		
METAS E PRIORIDADES PARA 2013		
Programa : 4003 ATENCAO AO TRABALHADOR		
Objetivo :	Valor do Programa	Corrente 205 Capital 40 Total 245 Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012
CONTRIBUIR PARA A REINTEGRACAO NO MERCADO DE TRABALHO.		
Orgao Responsavel Principal : 25.00.00 SEC.DESenvolvimento e INCLUSAO SOCIAL		
Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013
TAXA DE APROVEITAMENTO:COLOCACAO/ENCAMINHAMENTO % PERCENTUAL	7	19
Acao Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2133 IDENTIFICACAO DE VAGAS E COLOCACAO DO TRABALHADOR SEC.DESenvolvimento e INCLUSAO SOCIAL	PESSOAS ENCAMINHADAS/UNIDADE	UNIDADES 12000
NO MERCADO DE TRABALHO		
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA SEC.DESenvolvimento e INCLUSAO SOCIAL		0

CN-SIFPM MUNICIPIO DE TAUBATE CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 4004 ATENCAO AO IDOSO		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012					
Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	5.236	Capital	150	Total	5.386
PROMOVER A INTEGRACAO E VALORIZACAO DO IDOSO,ESTIMULANDO SUA INDEPENDENCIA FUNCIONAL E SOCIAL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.							
Orgao Responsavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
Indicador :		Indice mais Recente			Indice Futuro 2013		
IDOSOS ATENDIDOS/POPULACAO IDOSA	% PERCENTUAL	6			6,20		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica	
1032 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA PARA IDOSOS -(inclui, entre outras, criação de um "centro de referência dia" / Creche para o idoso, com fornecimento de alimentação, atividades físicas e recreativas, palestras e cursos para manter as habilidades físicas e mentais do idoso,voltando ao convívio dos lares no período noturno")	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS/M2		M2- METROS QUAD		150	
2136 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	IDOSOS ATENDIDOS/UNIDADE		UNIDADES		4000	
2139 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES		UNIDADES		2	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL			UNIDADES		0	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012							
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 4006 SOS MULHER							
Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	1.104	Capital	50	Total	1.154
DESENVOLVER ACOES DE ATENCAO, PREVENCAO, ABRIGO E ATENDIMENTO A MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA E ACOES DE REINTEGRACAO.							
Orgao Responsavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
Indicador :		Indice mais Recente				Indice Futuro 2013	
MULHERES ABRIGADAS/MULHERES VITIMIZADAS	% PERCENTUAL		10			95	
MULHERES TREINADAS/MULHERES ATENDIDAS	% PERCENTUAL		65			65	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica	
2324 APOIO A ENTIDADE PRIVADA E FILANTROPICA DE ATENDIMENTO A MULHER	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES		UNIDADES		1	
2350 ATENDIMENTO A MULHER	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	MULHER ATENDIDA/UNIDADE		UNIDADES		500	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL			UNIDADES		0	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012							
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 4007 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012					
Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	2.800	Capital	130	Total	2.930
PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO, PROVENDO AS UNIDADES DE SERVICO COM OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTACAO DE PROGRAMAS FINALISTICOS.							
Orgao Responsavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
Indicador :		Indice mais Recente				Indice Futuro 2013	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica	
2152 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES				UNIDADES	6
2153 MANUTENCAO DOS CONSELHOS DO MUNICIPIO DE TAUBATE -(incluso, entre outras, criação do 3º conselho tutelar de Taubaté)	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE				UNIDADES	20
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL					UNIDADES	0

| CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM |

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

| Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012 |

| Objetivo :
GESTAO E FUNCIONAMENTO DO RPPS.

Valor do Programa Corrente 82.400 Capital 500 Total 82.900 |

| Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE

| Indicador : | Indice mais Recente | Indice Futuro 2013 |

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE	INATIVO BENEFICIADO/UNIDADE	0
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE	PENSIONISTA BENEFICIADO/UNID.	0
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE	UNIDADES DE SERVICO/MANTIDAS/UNIDADE	0
2231 PAGAMENTO DE COMPENSACOES PREVIDENCIARIAS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE	PAGTO. INAT. ORIUNDOS INSS	UNIDADES UNIDADES 0

CN-SIFPM MUNICIPIO DE TAUBATE CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 5001 CIDADE LIMPA					Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012	
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	33.710 Capital	1.600 Total	35.310
MANTER A CIDADE LIMPA, MANTENDO E IMPLEMENTANDO PADROES DE LIMPEZA E HIGIENE.						
Orgao Responsavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
Indicador :		Indice mais Recente			Indice Futuro 2013	
TONEELADA DIA DISPOSTAS/TONEELADA DIA COLETADA % PERCENTUAL		100			100	
TONEELADA DIA COLETADA/TONEELADA DIA PRODUZIDA % PERCENTUAL		100			100	
AREA URBANA LIMPA/AREA URBANA EXISTENTE % PERCENTUAL		93			98	
Acao Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
1034 CONSTRUCAO E ADEQUACAO DO ATERRO SANITARIO MUNICIPAL	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	M2. CONSTRUIDOS/M2		M2- METROS QUAD	77500	
1088 CONSTRUCAO DE IMOVEL PARA RECICLAGEM DE LIXO	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	M2. CONSTRUIDOS/M2		M2- METROS QUAD	300	
1124 CONSTRUCAO DOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTARIA DE MATERIAL BOTA FORA-PEV	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	UNIDADES CONSTRUIDAS/UNIDADES		UNIDADES	3	
2165 RECOLHIMENTO E TRATAMENTO DO LIXO HOSPITALAR	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	TONEELADAS/ANO RECOLHIDAS/TONEELADAS		T - TONEELADAS	540	
2340 GESTAO DE LIMPEZA URBANA -(inclui, entre outras, parceria com cooperativas de catadores de resíduos sólidos)	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	LIMPEZA EM VIAS PUBLICAS/KM		KMS - QUILOMETR	2900	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS			KMS - QUILOMETR	0	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012							
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 5002 CIDADE BONITA							
Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	10.820	Capital	1.100	Total	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012
MANTER E MELHORAR O ASPECTO FISICO DA CIDADE, PROPORCIONANDO O BEM ESTAR E SEGURANCA.							11.920
Orgao Responsavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							
Indicador :		Indice mais Recente				Indice Futuro 2013	
AREA CONSERVADA/AREA URBANA DO MUNICIPIO	% PERCENTUAL		94			96	
TX. DE POPULACAO ATENDIDA			94,50			96	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica	
1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE		UNIDADES		800	
1037 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS, PQUES E JARDINS	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS/M2		M2- METROS QUAD		8000	
-(inclusi, entre outras, "construção de um parque linear na rua Paulo Dias Raposo,fundos do campo de futebol do parque São Luiz, bairro do Areão")							
-(inclusi, entre outras, "implantação da academia ao ar livre no centro recreativo do parque São Luiz localizado no bairro do Areão")							
-(inclusive, construções de praça da inclusão da pessoa com deficiência)							
-(inclusive, construções de parques lineares)							
-(inclusive, construções de um mini-horto no parque São Luiz.)							
1086 CONSTRUCAO DE CANTEIROS EM VIAS PUBLICAS	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	KM/CONSTRUIDOS		KMS - QUILOMETR		12	
2170 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	KWS HORAS DISPENSIDOS/KWS		KW - KILOWATTS		6200	
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	KM2 DE PRACAS CONSERVADAS/KM2		KM2 - KMS QUADR		21	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS			KM2 - KMS QUADR		0	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012							
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES							
Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	18.750	Capital	9.500	Total	28.250
PROMOVER ACOES PARA MELHORIA DAS CONDICOES DE TRAFEGO , FACILITACAO DO TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS E ESCOA - MENTO DA PRODUCAO RURAL.							
Orgao Responsavel Principal : 26.00.00 SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES							
Indicador :		Indice mais Recente	98,50			Indice Futuro 2013	
TAXA DA AREA URBANA PAVIMENTADA TAXA DE ESTRADAS RURAIS CONSERVADAS	% PERCENTUAL		90			99	
						90	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica	
1039 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESTRADAS RURAIS	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES	M2 EXECUTADO/M2			M2- METROS QUAD	17200	
1111 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA MALHA VIARIA DE VIAS PUBLICAS -(incluso,entre outras,"implantação de passeio público e ciclovia na estrada municipal bairro do Barreiro do inicio da estrada até igreja São Pedro Apóstolo") -(inclusive, "projeto e execução do anel viário em torno da região príferica de Taubaté") -(inclusive, construção de um túnel subterrâneo de passagem de pedestres com elevador para cadeirantes, sob a travessia da linha ferra, interligando bairro- centro, no acesso praça Dr. Barbosa de Oliveira (ro- doviária velha)com a rua Santos Dumont (Vila IAPI)	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES	M2 EXECUTADO/M2			M2- METROS QUAD	208300	
2176 CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES	M2. CONSERVADOS/M2			M2- METROS QUAD	25500	
2333 CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES	M2. CONSERVADOS/M2			M2- METROS QUAD	260	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES				M2- METROS QUAD	0	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES				M2- METROS QUAD	0	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012							
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 5004 SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS							
Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	500	Capital	350	Total	850
PROMOVER A MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS, REDUZINDO OS CONGESTIONAMENTOS E A POLLUICAO/AMBIENTAL, COM A CONSEQUENTE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA.							
Orgao Responsável Principal : 26.00.00 SEC.DE OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES							
Indicador :		Indice mais Recente			Indice Futuro 2013		
INDICE DE OFERTA E QUALID.DO SIST.DE TRANSP.PUBL.PASSAGEIROS % PERCENTUAL		93			95		
INDICE DE UTILIZACAO DO SIST. DE TRANSP.PUBL. DE PASSAGEIROS % PERCENTUAL		46			50		
INDICE DE MOBILID.E DA ACESSIBILID.DOS PEDESTRES E CICLISTAS % PERCENTUAL		23			30		
Acao Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica		
1090 REFORMA DO TERMINAL RODOVIARIO DE PASSAGEIROS SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS		M2 REFORMADO/M2		M2- METROS QUAD	5000		
1122 MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS SEC.DE OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES		PASSAGEIROS TRANSPORTADOS/ANO		UNIDADES	23602903		
2349 GESTAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS SEC.DE OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES		UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE		UNIDADES	1		

CN-SIFPM MUNICIPIO DE TAUBATE CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012					
Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	950	Capital	6.650 Total	7.600
ATENDER A DEMANDA HABITACIONAL DO MUNICIPIO E MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA URBANA PARA A POPULACAO EM ESTADO DE INCLUSAO SOCIAL.						
Orgao Responsavel Principal : 25.00.00 SEC.DESenvolvimento e INCLUSAO SOCIAL						
Indicador :		Indice mais Recente			Indice Futuro 2013	
PROJETOS DE PARCELAMENTO DE SOLO URBANO EM REGULARIZACAO	% PERCENTUAL	8			16	
UNIDADES CONSTRUIDAS/FAMILIAS CADASTRADAS	% PERCENTUAL	5			13	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
1043 INFRAESTRUTURA URBANA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	SEC.DESenvolvimento e INCLUSAO SOCIAL	M2. DE INFRAESTRUTURA/M2		M2- METROS QUAD	9600	
1044 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	SEC.DESenvolvimento e INCLUSAO SOCIAL	HABITACOES CONSTRUIDAS/UNIDADE		UNIDADES	193	
-(inclui, entre outras, "construcao de unidades habitacionais para transferencia das familias taubateanas de baixa renda atualmente instaladas em barracos na linha férrea, na Vila Nossa Senhora das Graças)						
2302 REGULARIZACAO FUNDIARIA DE PARCELAMENTOS DE SOLO URBANO	SEC.DESenvolvimento e INCLUSAO SOCIAL	PROJETOS DESENVOLVIDOS/UNIDADE		UNIDADES	4	
2343 IMPLEMENTEACAO DE POLITICAS HABITACIONAIS	SEC.DESenvolvimento e INCLUSAO SOCIAL	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE		UNIDADES	6000	
2356 MANUTENCAO DE HABITACOES DE INTERESSE SOCIAL	SEC.DESenvolvimento e INCLUSAO SOCIAL	M2 REFORMADO/M2		M2- METROS QUAD	0	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012							
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 5006 COMBATE A ENCHENTES							
Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	6.100	Capital	4.100	Total	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012
IMPLEMENTAR E OTIMIZAR O SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS DA MALHA URBANA DO MUNICIPIO , REDUZINDO OS PONTOS CRITICOS DE ENCHENTES E ALAGAMENTOS.							10.200
Orgao Responsavel Principal : 26.00.00 SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES							
Indicador :		Indice mais Recente			Indice Futuro 2013		
TX. DE REDUCAO DE PONTOS CRITICOS DE ENCHENTES	% PERCENTUAL		60			80	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica		
1114 CANALIZACAO DE CORREGOS, DRENAGEM URBANA E SANEAMENTO BASICO -(incluir,entre outras,retificação do leito do córrego que passa nos fundos do bairro da Gurilândia e a sua canalização)	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES	MTS CANALIZADOS/MTS		M - METROS		1450	
2180 LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES	KMS. CONSERVADOS/KMS		KMS - QUILOMETR		40	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012			
METAS E PRIORIDADES PARA 2013			
Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS			
Objetivo :	Valor do Programa	Corrente 2.400 Capital 200 Total 2.600 Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012	
PRESTAR SERVICOS DE MANUTENCAO E OPERACAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO.			
Orgao Responsavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS			
Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013	
ATENDIMENTO DA DEMANDA	% PERCENTUAL	100 100	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1052 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL -(incluso, entre outras, construção de um crematório municipal)	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUAD 160
2182 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES 3

CN-SIFPM MUNICIPIO DE TAUBATE CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa	GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012					
Objetivo	PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO.	Valor do Programa	Corrente	25.180	Capital	1.350	Total	26.530
Orgao Responsavel Principal	27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							
Indicador			Indice mais Recente				Indice Futuro 2013	
NIVEL DE ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES IDENTIFICADAS	% PERCENTUAL		95				95	
Acao	Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica	
1089 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIO ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS		M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS/M2		M2- METROS QUAD		200	
1095 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES		M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS/M2		M2- METROS QUAD		500	
-(incluir, entre outras, "construção de um centro Comunitário ao lado da creche Miguel Luiz, no Bairro Canuto Borges, para utilização do grupo da melhoria "Bem Me Quer")								
-(inclusive, "reforma do centro recreativo do Parque São Luiz abrangendo a quadra coberta e o campo de futebol")								
-(inclusive, "construção de pronto atendimento para idoso")								
-(inclusive, "construção de uma clinica para internação/centro de recuperação para dependentes químicos")								
1123 AMPLIACAO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS		M2 REFORMADO/M2		M2- METROS QUAD		800	
2315 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SERVICO	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS		UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES		UNIDADES		3	
2329 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE OBRAS P	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES		UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES		UNIDADES		3	
2334 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS	SEC.DE OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES		UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES		UNIDADES		16	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEC.DE OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES				UNIDADES		0	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEC.DE OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES				UNIDADES		0	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS				UNIDADES		0	
2358 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-DT	SEC.DE OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES		UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES		UNIDADES		1	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012							
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 6001 AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS							
		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012					
Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	1.010	Capital	200	Total	1.210
FORTALECER A AGRICULTURA DO MUNICIPIO, PROMOVENDO SUA IN- SERCAO COMPETITIVA NOS MRCADOS DE PRODUTO.							
Orgao Responsavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							
Indicador :		Indice mais Recente				Indice Futuro 2013	
PRODUTORES ATENDIDOS	% PERCENTUAL		115			130	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica	
1054 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO MERCATAU -(inclui, entre outras, construção de centro de refe- SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS/UNIDADES UNIDADES 1	rência agropecuária e de agronegócio)						
2335 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -(inclui, entre outras, implantação do SIM- Selo de SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES UNIDADES 1	Inspeção Municipal.)						
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS			UNIDADES		0	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012							
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 6002 FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL							
Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	0	Capital	3.500	Total	3.500
PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DE INFRA- ESTRUTURA DA AREAS INDUSTRIAIS.							
Orgao Responsavel Principal : 22.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO							
Indicador :		Indice mais Recente				Indice Futuro 2013	
CRESCIMENTO DO INDICE DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIO	% PERCENTUAL		4,73			5	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica	
1057 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL -(inclus, entre outras, constru�o do parque tecnol�- gico de Taubat�)	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	M2 EXECUTADO/M2			M2- METROS QUAD	312137	
1081 INFRA ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	MTS. EXECUTADOS/MTS.			M - METROS	15500	

CN-SIFPM MUNICIPIO DE TAUBATE CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Objetivo :	Orgao Responsavel Principal : 30.00.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	Indicador :	TX. DE PARTICIPACAO DO TURISMO NA ATIVID.ECONOM.DO MUNICIPIO % PERCENTUAL	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012
					Valor do Programa Corrente 2.125 Capital 810 Total 2.935
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL SUSTENTAVEL ATUANDO JUNTO A SEGMENTOS DA SOCIEDADE ORGANIZADA,FAVORECENDO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA.					
Acao	Orgao Executor		Indice mais Recente		Indice Futuro 2013
			14		14
Acao	Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica
1062 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS/UNIDADES		12
2286 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO-COM TUR	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		CONSELHO MANTIDO/UNIDADE		1
2288 APOIO A ENTIDADES LIGADAS AS ATIVIDADES TURISTICAS	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES		18
2289 FOMENTO DO TURISMO LOCAL -(incluir, entre outras, fomentar o turismo ecológico rural)	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		EVENTOS PROMOVIDOS/UNIDADES		18

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012							
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 6006 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE							
Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	2.510	Capital	50	Total	2.560
PROMOVER E PRESERVAR A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, IMPLIMENTANDO O MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL.							
Orgao Responsavel Principal : 31.00.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE							
Indicador :		Indice mais Recente				Indice Futuro 2013	
AREA DE MATA NATURAL PROTEGIDA/AREA DO MUNICIPIO	% PERCENTUAL		11			20	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica	
2225 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	AREA CONSERVADA/UNIDADES		UNIDADES		10	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			UNIDADES		0	

CN-SIFPM MUNICIPIO DE TAUBATE CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa :	6007 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012						
Objetivo :	PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO PROVENDO AS UNIDADES DO DEPARTAMENTO COM OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE CRESCIMENTO ECONOMICO.	Valor do Programa	Corrente	4.250	Capital	250	Total	4.500
Orgao Responsavel Principal :	22.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO							
Indicador :	Indice mais Recente			Indice Futuro 2013				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida					Meta Fisica	
1063 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS/UNIDADES	UNIDADES				1	
2229 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SEDIM	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES				4	
-(inclui, entre outras, implantar em pontos estratégicos da cidade torres para a implementação da cidade digital objetivando que os taubateanos tenham acesso da internet gratuita)								
2230 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SETUC	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES				4	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO						0	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						0	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 7001 ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

	Valor do Programa	Corrente	32.240	Capital	3.500	Total	35.740
Objetivo :							

PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO, PROVENDO OS MEIOS PARA A IMPLEMENTACAO DOS PROGRAMAS FINALISTICOS E SUPORTE PARA AS UNIDADES DE SERVICO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL.
DIVULGAÇÃO NA INTERNET DO RELATÓRIO BIMESTRAL RESUMIDO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, BEM COMO DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE GESTÃO FISCAL.
REVISÃO GERAL ANUAL DE SALARIOS AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS.

Orgao Responsável Principal : 18.00.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
0014 SENTENCIAS JUDICIAIS	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANCAS	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	UNIDADES
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -GP	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES
- (inclui, entre outras, implementar e manter a subprefeitura do Distrito de Quiririm)			
- (inclusive, criação e implementação da secretaria da juventude)			
2294 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -DF	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANCAS	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES
2300 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SEPLAN	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES
2311 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - DA	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANCAS	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO		
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS		
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANCAS		
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANCAS		
2359 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SEGOV	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES

| CN-SIFPM MUNICIPIO DE TAUBATE CONAM
 |
 | LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012
 |
 | METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa :	7003 ADVOCACIA MUNICIPAL	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012						
Objetivo :	REPRESENTAR O MUNICIPIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E INTERPRETAR ATOS ADMINISTRATIVOS, UNIFICANDO A JURISPRUDENCIA.	Valor do Programa	Corrente	6.040	Capital	100	Total	6.140
Orgao Responsavel Principal :	32.00.00 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS							
Indicador :		Indice mais Recente					Indice Futuro 2013	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida					Meta Fisica	
2263 MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES			UNIDADES		3	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS						0	

CN-SIFPM MUNICIPIO DE TAUBATE CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

	Valor do Programa	Corrente	2.346	Capital	50	Total	2.396
Objetivo :							

PROMOVER O REGISTRO E DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS E DA ACAO GOVERNAMENTAL.
 PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO INCLUIRÁ RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E SUAS METAS, PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE INÍCIO, DATA DE CONCLUSÃO, QUANDO COUBER, E INFORMAÇÃO, QUANTITATIVA, SEGUNDO OS INDICADORES DE RESULTADO ESTABELECIDOS NO PLANO PLURIANUAL 2010-2013 E NAS RESPECTIVAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS.
 O PODER EXECUTIVO PUBLICARÁ ATÉ 31.08.2013 A TABELA DE CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS INTEGRANTES DO QUADRO GERAL DE PESSOAL CIVIL, DEMONSTRANDO, POR ORGÃO, AUTARQUIA, FUNDAÇÃO E EMPRESA MUNICIPAL, OS QUANTITATIVOS DE CARGOS OCUPADOS POR SERVIDORES ESTAVEIS E NÃO ESTAVEIS E CARGOS VAGOS, COMPARANDO-OS COM OS QUANTITATIVOS DO ANO ANTERIOR.

Orgao Responsavel Principal : 19.00.00 SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013
INDICE DE DIVULGACAO DA ACAO GOVERNAMENTAL % PERCENTUAL	87	95
INDICE DE DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS % PERCENTUAL	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2249 PUBLICIDADE LEGAL	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS	COM.E PUBLIC. EFETUADAS/UNID.	UNIDADES 900
2250 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS	COM.E PUBLIC. EFETUADAS/UNID.	UNIDADES 900
2291 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-COMUNICACA O	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES 1
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS		0

CN-SIFPM MUNICIPIO DE TAUBATE CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

	Valor do Programa	Corrente	27.488	Capital	1.012	Total	28.500
Objetivo :	PROMOVER ACOES DE APOIO E SUPORTE AO PROCESSO LEGISLATIVO PROVENDO OS MEIOS NECESSARIOS PARA MELHORIA DA ACAO LEGISLATIVA E PARA PLANEJAMENTO E GESTAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CAMARA DOS VEREADORES. O PODER LEGISLATIVO PUBLICARÁ, ATÉ 31.08.2013, A TABELA DE CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS INTEGRANTES DO QUADRO GERAL DE PESSOAL CIVIL, DEMONSTRANDO, POR ORGÃO, OS QUANTITATIVOS DE CARGOS OCUPADOS POR SERVIDORES ESTAVEIS E NÃO ESTAVEIS E CARGOS VAGOS, COMPARANDO-OS COM OS QUANTITATIVOS DO ANO ANTERIOR.						

Orgao Responsável Principal : 01.00.00 PODER LEGISLATIVO

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013
-------------	---------------------	--------------------

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1078 ADEQUACOES DO PREDIO DO LEGISLATIVO	PODER LEGISLATIVO	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUAD 300
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	PODER LEGISLATIVO	PROPOSITURA APROVADA/ANO	UNIDADES 0

CN-SIFPM MUNICIPIO DE TAUBATE CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa :	8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012						
Objetivo :	PROMOVER MELHORES CONDIÇOES DE TRAFEGO DOS VEICULOS AUTOMOTORES, BEM COMO UM DESLOCAMENTO SEGURO PARA OS PEDESTRES E CICLISTAS.	Valor do Programa	Corrente	4.737	Capital	590	Total	5.327
Orgao Responsavel Principal :	26.00.00 SEC.DE OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES							
Indicador :		Indice mais Recente			Indice Futuro 2013			
INDICE DE AREA URBANA E RURAL COM SINALIZACAO DE TRANSITO	% PERCENTUAL	92			95			
INDICE DE AREA URBANA E RURAL COM FISCALIZACAO DE TRANSITO	% PERCENTUAL	55			60			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica		
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	SEC.DE OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES	MULTAS APLICADAS/MES			UNIDADES	0		
1075 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE TRANSITO	SEC.DE OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES	MODERNIZACAO PONTOS SEMAFORIZADOS/UNIDADE			UNIDADES	190		
1075 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE TRANSITO	SEC.DE OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES	MODERNIZACAO PONTOS SEMAFORIZADOS/UNIDADE			UNIDADES	190		
- (incluir, entre outras, construção da cidade do trânsito)								
1099 CONSTRUCAO DE PREDIO ADMINISTRATIVO	SEC.DE OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES	M2. CONSTRUIDOS/M2			M2- METROS QUAD	400		
2344 EDUCACAO PARA O TRANSITO	SEC.DE OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES	PESSOAS BENEFICIADAS/UNIDADE			UNIDADES	13310		
2347 GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO	SEC.DE OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE			UNIDADES	3		
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEC.DE OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES				UNIDADES	0		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012							
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 8002 SEGURANCA PATRIMONIAL							
Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	11.180	Capital	1.100	Total	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012
PROMOVER ACOES QUE ASSEGUREM A MELHORIA DAS CONDICOES DE SEGURANCA PATRIMONIAL.							12.280
Orgao Responsavel Principal : 28.00.00 SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL							
Indicador :		Indice mais Recente			Indice Futuro 2013		
PROPRIOS MUNICIPAIS ATENDIDOS/PROTEGIDOS	% PERCENTUAL		85			90	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica		
1076 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA EM SEGURANCA PUBLI CA	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS/M2		M2- METROS QUAD		200	
2279 MANUTENCAO DA VIGILANCIA PATRIMONIAL -(inclui, entre outras, implantação do centro de opera- ções integrada - COI)	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES		UNIDADES		3	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL			UNIDADES		0	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

	Valor do Programa	Corrente	630	Capital	200	Total	830
Objetivo :							
PROMOVER AS ACOES QUE ASSEGUREM O ATENDIMENTO DE SITUACOES DE PREVENCAO DE SINISTROS E SOCORRO DA POPULACAO DO MUNI- CIPIO.							

Orgao Responsavel Principal : 18.00.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

Indicador : | Indice mais Recente | Indice Futuro 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1103 COLABORACAO PARA INVESTIMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUAD 400
2268 COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOMBEIROS -(inclui, entre outras, implantação da guarda civil mu- nicipal, armada e equipada)	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES 2

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012		
METAS E PRIORIDADES PARA 2013		
Programa : 8004 DEFESA CIVIL		
Objetivo :	Valor do Programa	Corrente 220 Capital 50 Total 270 Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012
PROMOVER ACOES QUE ASSEGUREM O ATENDIMENTO DA POPULACAO EM SITUACOES DE PREVENCAO DE SOCORRO,ASSISTENCIA E RECUPERACAO.		
Orgao Responsavel Principal : 28.00.00 SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL		
Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013
Acao Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2274 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES 1

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012		
METAS E PRIORIDADES PARA 2013		
Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012
Objetivo : PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL.	Valor do Programa	Corrente 50 Capital 1.050 Total 1.100
Orgao Responsavel Principal : 23.00.00 SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANCAS		
Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANCAS	CONTRATOS PAGOS/UNIDADES UNIDADES 0

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012			
METAS E PRIORIDADES PARA 2013			
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			
Objetivo :	Valor do Programa	Corrente 22.947 Capital 0 Total 22.947	
RESERVA PARA SUPLEMENTACAO.			
Orgao Responsavel Principal : 23.00.000 SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANCAS			
Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
9001 PARA SUPLEMENTACOES	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANCAS	CREDITOS ADICIONAIS ABERTOS	% PERCENTUAL 0
9002 PARA PASSIVOS CONTINGENTES	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANCAS		% PERCENTUAL 0
9003 PARA CAPITALIZACAO DO RPSS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE	APOSENT/PENSOES A ATENDER	UNIDADES 0

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI NO. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

	ORGaos	ACoEs				TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.		
18.00.00	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	100	31.570	4.900		36.570
19.00.00	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS	0	2.396	0		2.396
20.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	500	8.280	0		8.780
22.00.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	3.600	4.400	0		8.000
23.00.00	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANCAS	22.947	0	1.100		24.047
24.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	3.785	134.798	222		138.805
25.00.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	8.090	62.068	0		70.158
26.00.00	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES	14.090	30.470	67		44.627
27.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	3.050	74.520	0		77.570
28.00.00	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	1.000	11.550	0		12.550
29.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	9.210	247.170	340		256.720
30.00.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	1.350	9.025	0		10.375
31.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0	2.560	0		2.560
32.00.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	0	6.140	0		6.140
01.00.00	PODER LEGISLATIVO	483	28.017	0		28.500
16.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE	0	82.900	0		82.900
TOTAL		68.205	735.864	6.629		810.698

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 726.896

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 60.855

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 22.947

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 06/AGO/2012 e hora de emissao 17:31

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2013

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	CONSOLIDADO(inclusive Regime Previdenciário)								
	2013			2014			2015		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB ((a) / PIB) x 100	Valor corrente (b)	Valor constante	% PIB ((b) / PIB) x 100	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB ((c) / PIB) x 100
Receita total	810.910	772.296	0,0491	895.691	812.419	0,0494	986.097	851.828	0,0498
Receitas primárias (I)	794.883	757.032	0,0481	878.403	796.738	0,0485	967.495	835.759	0,0489
Despesa total	810.910	772.296	0,0491	895.691	812.419	0,0494	986.097	851.828	0,0498
Despesas primárias (II)	809.755	771.196	0,0490	895.691	812.419	0,0494	986.097	851.828	0,0498
Resultado primário (III)=(I-II)	-14.872	-14.164	-0,0009	-17.288	-15.681	-0,0010	-18.601	-16.069	-0,0009
Resultado Nominal	-7.842	-7.469	-0,0005	-3.314	-3.006	-0,0002	-3.416	-2.951	-0,0002
Dívida pública consolidada	42.935	40.891	0,0026	47.335	42.935	0,0026	52.188	45.082	0,0026
Dívida consolidada líquida	-88.589	-84.371	-0,0054	-96.333	-87.377	-0,0053	-104.565	-90.328	-0,0053
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Especificação	REGIME PREVIDENCIÁRIO								
	2013			2014			2015		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB ((a) / PIB) x 100	Valor corrente (b)	Valor constante	% PIB ((b) / PIB) x 100	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB ((c) / PIB) x 100
Receita total	103.210	98.296	0,0062	113.247	102.719	0,0062	123.666	106.828	0,0062
Receitas primárias (I)	93.469	89.019	0,0057	102.560	93.025	0,0057	111.995	96.746	0,0057
Despesa total	103.998	99.046	0,0063	114.112	103.503	0,0063	124.610	107.643	0,0063
Despesas primárias (II)	103.998	99.046	0,0063	114.112	103.503	0,0063	124.610	107.643	0,0063
Resultado primário (III)=(I-II)	-10.528	-10.027	-0,0006	-11.551	-10.478	-0,0006	-12.614	-10.897	-0,0006
Resultado Nominal	-15.031	-14.316	-0,0009	-5.457	-4.950	-0,0003	-5.322	-4.598	-0,0003
Dívida pública consolidada	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Dívida consolidada líquida	-115.500	-110.000	-0,0070	-126.732	-114.950	-0,0070	-138.391	-119.548	-0,0070
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26/Abr/2012 e hora de emissão 10:04

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2013

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o seguinte cenário macroeconômico correspondente as projeções de Inflação e PIB (Produto Interno Bruto), do Estado de São Paulo anexo, integrante dessa nota explicativa

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2013

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Pre-vistas em 2011 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2011 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	635.398	0,0458	641.134	0,0461	5.736	0,9027
Receita Primária (I)	628.550	0,0453	623.988	0,0449	-4.562	-0,7258
Despesa Total	635.431	0,0458	613.580	0,0442	-21.851	-3,4388
Despesa Primária (II)	632.188	0,0455	610.330	0,0439	-21.858	-3,4575
Resultado Primário (III)=(I-II)	-3.638	-0,0003	13.658	0,0009	17.296	-475,4261
Resultado Nominal	-30.479	-0,0022	-3.977	-0,0002	26.502	-0,0087
Dívida Pública Consolidada	3.477	0,0003	46.956	0,0033	43.479	1.250,4745
Dívida Consolidada Líquida	-178.507	-0,0129	-69.716	-0,0050	108.791	-0,0061

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26/Abr/2012 e hora de emissão 10:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté:

A elevação do total da receita foi decorrente da política administrativa voltada para o incremento industrial, comercial e do setor de prestação de serviços, que são geradores de impostos municipais e transferências de recursos de outras esferas de governo. Tal evolução também é proveniente do crescimento da rubrica de transferências do Fundeb bem como do crescimento vegetativo da arrecadação, acarretando, por consequência, elevação da despesa.

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2013

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita total	547.256	607.731	11,05	737.010	21,27	810.910	10,03	895.691	10,46	986.097	10,09
Receitas Primárias (I)	536.163	601.912	12,26	723.472	20,20	794.883	9,87	878.403	10,51	967.495	10,14
Despesa total	546.974	607.699	11,10	737.105	21,29	810.910	10,01	895.691	10,46	986.097	10,09
Despesas Primárias (II)	543.658	604.345	11,16	734.065	21,46	809.755	10,31	895.691	10,61	986.097	10,09
Resultado primário (III)=(I-II)	-7.495	-2.433	-67,54	-10.593	335,39	-14.872	40,39	-17.288	16,25	-18.602	7,60
Resultado Nominal	17.471	-20.734	-218,68	-49.789	140,13	-7.842	-84,25	-3.314	-57,74	-3.416	3,08
Dívida pública consolidada	6.325	3.618	-42,80	946	-73,85	42.935	4.438,58	47.335	10,25	52.188	10,25
Dívida pública líquida	-77.291	-88.608	14,64	-246.462	178,15	-88.589	-64,06	-96.333	8,74	-104.565	8,55

Especificação	Valores a preços constantes										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita total	613.717	639.940	4,27	737.010	15,17	772.296	4,79	812.419	5,20	851.828	4,85
Receitas primárias (I)	601.277	633.813	5,41	723.472	14,15	757.032	4,64	796.738	5,24	835.759	4,90
Despesa total	613.401	639.907	4,32	737.105	15,19	772.296	4,77	812.419	5,20	851.828	4,85
Despesas primárias (II)	609.682	636.375	4,38	734.065	15,35	771.196	5,06	812.419	5,35	851.828	4,85
Resultado primário (III)=(I-II)	-8.405	-2.562	-69,52	-10.593	313,47	-14.164	33,71	-15.681	10,71	-16.069	2,47
Resultado Nominal	19.592	-21.832	-211,43	-49.789	128,06	-7.469	-85,00	-3.006	-59,75	-2.951	-1,83
Dívida pública consolidada	7.093	3.809	-46,30	946	-75,16	40.891	4.222,52	42.935	5,00	45.082	5,00
Dívida pública líquida	-86.677	-93.304	7,65	-246.462	164,15	-84.371	-65,77	-87.377	3,56	-90.328	3,38

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26/Abr/2012 e hora de emissão 10:04

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Evolução do Patrimônio Líquido
2013

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (inclusive Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio	411.446	90,14	371.194	82,73	-261.844	127,54
Reservas	0	0,00	77.476	17,27	56.539	-27,54
Resultado Acumulado	44.991	9,86	0	0,00	0	0,00
TOTAL	456.437	100,00	448.670	100,00	-205.305	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26/Abr/2012 e hora de emissão 10:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	-20.781	-85,84	-23.703	-44,08	-613.361	110,15
Reservas	0	0,00	77.476	144,08	56.539	-10,15
Resultado Acumulado	44.991	185,84	0	0,00	0	0,00
TOTAL	24.210	100,00	53.773	100,00	-556.822	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26/Abr/2012 e hora de emissão 10:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté:

Os dados foram coletados do Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.
O Município vem, anualmente, mostrando um crescimento do Ativo Real Líquido, estando em situação favorável.

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Em decorrência da exigência legal da contabilização da Provisão Matemática apurada, constante de Atestado de Avaliação das Provisões Matemáticas Previdenciárias, o exercício de 2011 encerrou-se com valor de Patrimônio (Capital) negativo.

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
 2013

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2011 (a)	2010 (b)	2009 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0

Despesas Executadas	2011 (d)	2010 (e)	2009 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2011	2010	2009
			0
VALOR (III)	0	0	0

*FONTE: CN - SIFFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26/Abr/2012 e hora de emissão 17:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté:

Não houve alienação de ativos no período.

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2013

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2009	2010	2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.071	41.270	43.811
RECEITAS CORRENTES	20.071	41.270	43.811
Receita de Contribuições dos Segurados	14.756	33.085	32.347
Pessoal Civil	14.756	33.085	32.347
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	5.047	8.056	11.460
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	268	129	4
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	267	125	0
Demais Receitas Correntes	1	4	4
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	33.868	31.611	30.141
RECEITAS CORRENTES	33.868	31.611	30.141
Receita de Contribuições	33.868	31.611	30.141
Patronal	33.868	31.611	30.141
Pessoal Civil	33.868	31.611	30.141
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	53.939	72.881	73.952

Despesas	2009	2010	2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	45.802	53.922	66.828
ADMINISTRAÇÃO	1.427	876	896
Despesas Correntes	1.427	869	891
Despesas de Capital	0	7	5
PREVIDÊNCIA	44.375	53.046	65.932
Pessoal Civil	44.375	53.046	65.679
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	253
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	253
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	8	0	0
ADMINISTRAÇÃO	8	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	8	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	45.810	53.922	66.828

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	8.129	18.959	7.124
--	--------------	---------------	--------------

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2009	2010	2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	7.188	962	572
Plano Financeiro	3.594	962	478
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	3.594	962	478
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	3.594	0	94
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	3.594	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	94
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	19.959	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	12.577	13.435	30.357

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26/Abr/2012 e hora de emissão 10:04

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2013

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Os dados referentes a Tabela de Receitas e despesas previdenciárias do RPPS resultaram da execução orçamentária dos exercícios de 2009 à 2011 e estão escriturados nos livros contábeis do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

MLDO tabela 7 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção atuarial do RPPS
 2013

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciaro (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2012	50.585	50.031	554	86.758
2013	57.625	71.104	-13.479	73.279
2014	63.136	72.645	-9.509	63.770
2015	69.015	74.808	-5.793	57.977
2016	75.248	77.330	-2.082	55.895
2017	81.838	80.745	1.093	56.988
2018	88.754	83.297	5.457	62.445
2019	96.070	87.161	8.909	71.354
2020	103.734	91.193	12.541	83.895
2021	116.943	94.203	22.740	106.635
2022	120.085	98.752	21.333	127.968
2023	123.178	103.337	19.841	147.809
2024	126.216	107.235	18.981	166.790
2025	129.238	112.342	16.896	183.686
2026	132.171	116.215	15.956	199.642
2027	135.086	120.125	14.961	214.603
2028	137.980	123.647	14.333	228.936
2029	140.875	127.134	13.741	242.677
2030	143.774	129.801	13.973	256.650
2031	146.729	133.333	13.396	270.046
2032	149.690	138.749	10.941	280.987
2033	152.548	141.705	10.843	291.830
2034	155.443	143.632	11.811	303.641
2035	158.441	145.558	12.883	316.524
2036	161.549	147.434	14.115	330.639
2037	164.778	149.576	15.202	345.841
2038	168.119	151.233	16.886	362.727
2039	171.611	151.966	19.645	382.372
2040	175.319	153.329	21.990	404.362
2041	179.218	154.668	24.550	428.912
2042	183.323	155.936	27.387	456.299
2043	187.652	155.915	31.737	488.036
2044	192.296	155.136	37.160	525.196
2045	197.322	154.694	42.628	567.824
2046	202.734	153.965	48.769	616.593
2047	121.570	152.646	-31.076	585.517
2048	121.807	150.700	-28.893	556.624
2049	122.228	148.923	-26.695	529.929
2050	122.835	146.487	-23.652	506.277
2051	123.679	144.346	-20.667	485.610
2052	124.760	145.057	-20.297	465.313
2053	125.920	145.843	-19.923	445.390
2054	127.162	146.655	-19.493	425.897

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção atuarial do RPPS
 2013

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciaro (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2055	128.491	147.425	-18.934	406.963
2056	129.917	148.209	-18.292	388.671
2057	131.444	148.453	-17.009	371.662
2058	133.114	148.664	-15.550	356.112
2059	134.940	148.856	-13.916	342.196
2060	136.932	149.018	-12.086	330.110
2061	139.104	149.133	-10.029	320.081
2062	141.472	149.252	-7.780	312.301
2063	144.050	149.325	-5.275	307.026
2064	146.854	149.373	-2.519	304.507
2065	149.901	149.427	474	304.981
2066	153.208	149.445	3.763	308.744
2067	156.794	149.437	7.357	316.101
2068	160.680	149.411	11.269	327.370
2069	164.887	149.361	15.526	342.896
2070	169.437	149.297	20.140	363.036
2071	174.355	149.182	25.173	388.209
2072	179.668	149.089	30.579	418.788
2073	185.399	148.963	36.436	455.224
2074	191.580	148.789	42.791	498.015
2075	198.242	148.646	49.596	547.611
2076	205.414	148.460	56.954	604.565
2077	213.133	148.264	64.869	669.434
2078	221.434	148.077	73.357	742.791
2079	230.355	147.836	82.519	825.310
2080	239.939	147.609	92.330	917.640
2081	250.227	147.384	102.843	1.020.483
2082	261.264	147.145	114.119	1.134.602
2083	273.100	146.839	126.261	1.260.863
2084	285.789	146.581	139.208	1.400.071
2085	299.382	146.259	153.123	1.553.194
2086	313.942	146.011	167.931	1.721.125
2087	332.778	154.772	178.006	1.899.131

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção atuarial do RPPS
2013

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Os resultados obtidos levaram em consideração os dados dos servidores municipais referentes a Dezembro de 2011 do Município de Taubaté e a Legislação Vigente (Lei 9.717/1998), emendas Constitucionais n.20/98, n.41/03, n.75/05, Portaria n.4.992/99, revogada pela Portaria 402/08 e a Legislação Municipal em vigor.

Projeção Atuarial abrangendo o período de 75 anos, realizando operações de previdência para um grupo de 7.373 servidores, sendo 5.627 ativos, 1.241 inativos e 505 pensionistas. Os dados apresentados com relação aos servidores ativos posicionados em dezembro de 2011 e os cálculos realizados conduziram às seguintes alíquotas parciais de custeio, ano 2012: custo normal 20,91%, custo especial (suplementar) 5,21%, custo total 38,21%.

Servidores inativos e pensionistas incide a alíquota de 11% sobre a parcela que exceder o teto máximo fixado pela RGPS. Fundo de Reserva Previdenciário de 15% sobre a Contribuição Patronal e aportes para complementação das insuficiências decorrentes das Folhas de Pagamentos de Benefícios, conforme legislação vigente.

Projeções elaboradas considerando, também, os valores resultantes da Compensação Previdenciária e normas técnicas de Atuária.

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2013

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2013	2014	2015	
ISSQN	Incentivos	Novas empresas no Município	200	250	300	Crescimento vegetativo do ISSQN
ISSQN	Isenções	Empresas ME e Microempresas	200	250	300	Crescimento vegetativo do ISSQN
ITBI	Isenções	Habitações populares	50	70	90	Crescimento vegetativo do IPTU
IPTU	Isenções	Deficientes, famílias de baixa renda	50	60	60	Crescimento vegetativo do IPTU
TOTAL			500	630	750	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26/Abr/2012 e hora de emissão 10:04

Fontes e notas explicativas:

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2013

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2013
Aumento Permanente de Receita	39.049
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	3.295
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	35.754
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	35.754
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	13.843
Impacto de Novas DOCCs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	21.911

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26/Abr/2012 e hora de emissão 10:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté: O valor de 13.843 que se apresenta como Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV) se referente ao aumento das despesas correntes já verificadas para o exercício, que merece ser deduzido da Margem Líquida de Expansão de DOCC (V).

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Para efeito de projeção das Folhas de Pagamento de Inativos e Pensionistas considerou-se um aumento real obtido através de análise comparativa dos últimos cinco exercícios

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2013

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

Passivos Contingentes		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	600	Contigenciar gastos	600
Dívidas em processo de reconhecimento	500	Modernização da administração e fiscalização tributária.	500
Restituição de Tributos a Maior	50	Melhorias no sistema lançador/arrecadador	50
Dívidas em processo de reconhecimento	16.003	Débito Referente à Parte Patronal a cargo da Universidade de Taubaté (exercício de 2010 e 2011)	16.003
Total	17.153	Total	17.153

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26/Abr/2012 e hora de emissão 10:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté: 1- Previsões para eventuais cobranças judiciais.
 2- Processos em andamento, pasíveis de eventuais cobranças ou acordos.
 3- Pequenas diferenças no lançamento/cobrança de tributos que ocorrerem em todo exercício.

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Débito referente a parte patronal a cargo da Universidade de Taubaté, proveniente de alíquotas previstas nas seguintes leis:

* 22% sobre inativos, 22% sobre pensões, 15% sobre inativos, 15% sobre pensões e 15% sobre ativos (previstos nos artigos 39 e 49 da Lei Complementar 29/92, alterada pela Lei Complementar 97/02 e Lei Complementar 125/05).

* Repasse de valores para cobertura de déficit de folha de pagamento de Inativos/Pensões (previstas na Lei 3.372/00):

- Competência: janeiro a dezembro e 13º salário de 2010 (débito original de R\$8.093.973,01)
- Competência: janeiro a dezembro e 13º salário de 2011 (débito original de R\$7.115.059,30)
- Competência: janeiro a março de 2012 (débito original de R\$794.368,48)
- TOTAL DO DÉBITO: R\$16.003.400,48.